



## **ATA DA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, por meio da plataforma RNP, teve início a septuagésima terceira reunião Ordinária da Congregação da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei, sob a presidência da Professora Rejane Corrêa da Rocha, Pró-Reitora de Ensino de Graduação. Além do Pró-Reitor Adjunto, José Luiz de Oliveira, estiveram presentes os representantes dos Departamentos e das Coordenadorias de curso: Abel Raimundo de Moraes Silva; Adelaine Ellis Carbonar dos Santos; Alessandro de Oliveira; Alex Vidigal Bastos; Altacilio Aparecido Nunes; Amauri Geraldo de Souza; Ana Cristina Moreira Machado Zadra Armond; Ana Cristina Reis Faria; Ana Julia Pereira Santinho Gomes; Antônio Sérgio Braga Lovatto; Berilo Nosella; Boutros Sarrouh; Bruna Sola; Bruno Santos; Caroline Miriã Fontes Martins; Charles Figueredo de Barros; Clarisse Ferrão Pereira; Cláudio Manoel Teixeira Vitor; Cleber José da Silva; Christiano Vieira Pires; Daniela Leite Fabrino; Denny Veloso; Diego Corradi; Diego de Sousa Mendes; Edson Wander Dias; Eduardo Pahor Filho; Eduardo Rodrigues de Castro; Elverton Carvalho Fazzion; Fábio Alexandre de Matos; Fernando Otávio Coelho; Flávia Grossi; Francisco Brinati; Gabriel Menezes Viana; Guilherme Germano Braga; Guilherme Gomes da Silva; Ivan Carlos; Izabela Rocha Dutra; Jairo Faria Mendes; Jéssika Santos; João Carlos Ferreira Borges Junior; Jorge David Alguiar Bellido; Jorge Nei Brito; Juliana Reis Monteiro dos Santos; Karina Klinke; Lanamar de Almeida Carlos; Luciana Monteiro; Luciani Dalmaschio; Lucas Ramalho de Lima; Luiz Gustavo Camarano Nazareth; Márcio Roberto Toledo; Marcos Pereira Feitosa; Mateus de Carvalho Martins; Maurício de Moura Nilton; Moacir de Souza Junior; Natália Assunção Brasil Silva; Norberto Martins Vieira; Oscar Neto de Almeida Bispo; Patricia Mara de Carvalho Costa Leite; Paulo Cezar Monteiro Lamim Filho; Paulo Roberto Andrade de Almeida; Pedro Benedini Riul; Rafael Belitzck Ferreira; Richard Romeiro Oliveira; Rogério Antônio Picoli; Sílvia Maria Jardim Brugger; Stella Maris Resende; Tatiana Pollo; Wellington Garcia de Campos e Zandra Coelho de Miranda. Compareceram como convidados o coordenador Geral do NEAD, Prof. Pablo Luiz Martins, a Diretora da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, Janice Alessandra de Carvalho e o Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Prof. Francisco Ângelo Brinati. Justificaram a ausência: o Prof. Leonardo Jardim Vaz de Mello, coordenador do Curso de Medicina,

e a Profa. Telma Porcina Vilas Boas Dias, coordenadora do Curso de Bioquímica, que estão em período de férias; o Prof. Leandro Reis Muniz, coordenador do Curso de Engenharia de Produção; o Prof. João Barreto da Fonseca, chefe do departamento de Comunicação Social; e o Prof. Jean Carlos Machado Alves, coordenador do Curso de Administração, por motivos pessoais. Havendo quórum, o Pró-Reitor Adjunto, Prof. José Luiz de Oliveira, deu início à reunião, considerando que a Pró-Reitora de Ensino de Graduação, Profa. Rejane Corrêa da Rocha, chegaria com atraso devido a um compromisso pré-agendado. Foi submetida à apreciação dos membros a pauta da reunião, com a proposta de alteração na ordem dos itens, de modo que o item 2, referente à análise de concessão do Título de Doutora *Honoris Causa* à Profa. Maria José Netto Andrade, fosse apreciado antes do item 1, referente à proposta de Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ) referente aos semestres letivos de 2026. A alteração na ordem dos itens foi aprovada pelos presentes. Na sequência, foi submetida à apreciação dos membros a ata da 71ª Reunião Extraordinária da Congregação da PROEN, a qual foi aprovada por unanimidade. - **Item 1 - Processo nº23122.006217/2025-17** - Análise de concessão de título de Doutora *Honoris Causa* para a Profa. Maria José Netto Andrade, proposto pelo DFIME. Interessado: DFIME. Relator: Prof. Antonio Sérgio Braga Lovatto. O relator apresentou a proposta de concessão do título de Doutora *Honoris Causa* à Profa. Maria José Netto Andrade, submetida pelo DFIME ao CONSU conforme deliberado em Assembleia Departamental de 16/10/2024, em reconhecimento aos 47 (quarenta e sete) anos de serviços prestados ao magistério superior, ensino, pesquisa e extensão. Destacou a formação da docente, suas atividades acadêmicas, coordenações, orientação de programas e participação em projetos de extensão. Após a exposição, o relator manifestou voto favorável à concessão do título à Profa. Maria José Netto Andrade. A Pró-Reitora chegou à reunião e, após cumprimentar os presentes, agradeceu ao Professor Antônio Sérgio pelo relato apresentado. Em seguida, esclareceu os procedimentos referentes à votação da concessão do título de Doutora *Honoris Causa* à Professora Maria José Netto Andrade, destacando que, conforme o Regimento Geral da UFSJ, a proposta deve ser endossada por, no mínimo, cinco membros da Congregação e aprovada por dois terços do total de membros, número equivalente ao quórum de instalação. Informou, ainda, que havia 65 (sessenta e cinco) membros presentes, sendo necessário, portanto, o total de 51 (cinquenta e um) votos favoráveis para aprovação da proposta. A Pró-Reitora abriu, então, espaço para manifestações dos presentes, antes da coleta dos endossos, ressaltando que, caso não houvesse o número mínimo de endossos, poderia ser constituída uma comissão específica para análise do dossiê da professora. O Professor Richard Romeiro Oliveira agradeceu, em nome do Departamento de Filosofia e Métodos, ao Professor

Antônio Sérgio pelo relatório e destacou que a homenagem à Professora Maria José é mais do que merecida, em razão dos 47(quarenta e sete) anos de dedicação e excelência profissional na UFSJ. Ressaltou que ela é a decana do Departamento e uma das docentes mais antigas em atividade. Ao final, confirmou que suas palavras representavam o endosso à proposta. Diversos professores manifestaram-se de forma positiva em apoio à concessão do título de Doutora Honoris Causa à Profa. Maria José Netto Andrade, destacando sua trajetória acadêmica exemplar, sua atuação decisiva no processo de fundação e federalização da UFSJ e suas décadas de contribuição ao ensino de Filosofia e à formação de professores. Os docentes ressaltaram, ainda, que o trabalho da homenageada transcende o Departamento de Filosofia, alcançando outras áreas do conhecimento e influenciando gerações de profissionais da educação. Endossaram a concessão do título de Doutora Honoris Causa à Professora Maria José Netto Andrade os(as) seguintes docentes: Bruna Sola; Diego Mendes; Gabriel Menezes; Ana Júlia; Mauri; Juliana Monteiro; Cláudio Manoel; Marcos Pereira; Charles Figueredo; Márcio Roberto Toledo; Altacilio Nunes; Daniela Leite Fabrino; Karina Klinker; Clarisse Ferrão; Mateus de Carvalho Martins; Lucas Ramalho; Luiz Gustavo Nazaré; Edson Wander Dias; Guilherme Gomes da Silva; Boutros Sarrouh; Adelaine Carbonar; Stella Maris Resende; Patrícia Leite; Elverton Fazzion; Cláudia Grossi; Tatiana Pollo; Zandra Coelho de Miranda; Eduardo Paho; Berilo Nosella; Diego Corradi; Rafael Ferreira; Henrique Ferreira; Caroline Mirian Fontes Martins; Izabela Dutra; Rogério Picolli e Jorge Nei Brito. Após a manifestação dos presentes e tendo sido atingido o número de endossos suficientes, passou-se à fase de votação da proposta. A Presidente perguntou se havia alguma abstenção ou voto contrário. Não havendo, declarou que a proposta foi aprovada por unanimidade pela Congregação, conferindo à Professora Maria José Netto Andrade o título de Doutora *Honoris Causa* pela Universidade Federal de São João del-Rei. Informou que o procedimento seguirá para apreciação do CONSU, e caso seja aprovado, a Professora receberá o título na próxima cerimônia de concessão. A Presidente aproveitou para parabenizar a Professora Maria José pelo trabalho e dedicação à universidade e agradeceu a todos os membros que endossaram a homenagem, destacando a importância de valorizar docentes da instituição. Encerrada essa parte, a Presidente deu prosseguimento ao segundo ponto de pauta, previamente alterado na ordem dos itens. - **Item 2 - Processo nº23122.034301/2025-12** - Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), referente aos semestres letivos do ano de 2026(dois mil e vinte e seis). Interessados: PROEN / DICON. Relator: Prof. Moacir de Souza Junior. O relator apresentou o relatório do calendário acadêmico, informando que realizou uma análise mês a mês das atividades previstas para o ano letivo de 2026, incluindo observações específicas quando necessário. O relator

esclareceu que, apesar de nem todos os meses conterem observações, a análise cobriu todo o período letivo e foi conduzida de forma sistemática. Em seguida, passou-se à apreciação do mérito. Ele informou que o calendário acadêmico dos cursos de graduação da UFSJ é elaborado anualmente pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e, após aprovação final pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEP), é publicado na página oficial da instituição. O documento apresenta, de forma detalhada, todas as atividades e procedimentos vinculados aos cursos de graduação, distribuídos mês a mês, destacando os prazos iniciais e finais das atividades administrativas sob responsabilidade das coordenações de curso e dos diversos setores envolvidos. O relator ressaltou a importância de que os prazos estabelecidos sejam claros e adequados à execução das atividades, assegurando um atendimento justo e de qualidade aos discentes da UFSJ. Com base nessa análise, foram feitas observações e recomendações específicas, que constam no relatório, visando à melhoria da organização e execução das atividades acadêmicas ao longo do ano letivo de 2026. O Prof. Moacir considerou adequadas as datas e prazos estabelecidos para janeiro e fevereiro para a realização das atividades administrativas da graduação. Sugeriu, entretanto, que o calendário incluía datas específicas para que as coordenadorias de curso possam ajustar vagas e, se necessário, abrir novas turmas ou subturmas, visando otimizar a carga horária docente. Propôs, ainda, que as datas de 13(treze) e 27(vinte e sete) de fevereiro sejam atualizadas para explicitar a possibilidade de cadastro de novas turmas e ajustes das vagas existentes. A Profa. Stella sugeriu que seria importante considerar a inclusão de disciplinas em RER nesta etapa, pois a dimensão dessa demanda só é conhecida após o fechamento do semestre anterior e divulgação dos resultados aos estudantes. Ela ressaltou que, devido a essa situação, torna-se difícil criar disciplinas RER no início do semestre, principalmente na terceira etapa, e que a inclusão prévia dessas informações poderia facilitar a organização acadêmica. A Presidente informou que sempre é reservado um dia específico para abertura de ofertas, justamente para atender a demandas excepcionais que possam surgir. Nessa ocasião, as unidades podem cadastrar disciplinas adicionais, como subturmas ou RER. Destacou, contudo, a preocupação de que, caso essa possibilidade seja aberta durante o período de matrícula, o cronograma das etapas possa ser comprometido, já que ajustes realizados nesse momento impactariam as fases subsequentes do processo. Ressaltou que, quando ocorre a abertura excepcional de ofertas, todos os envolvidos são devidamente comunicados para que realizem os ajustes necessários. Observou ainda que, se o calendário previsse formalmente um dia fixo para oferta, muitas unidades poderiam adiar o lançamento das disciplinas, concentrando as demandas nesse único momento e prejudicando o andamento do processo de matrícula. Por fim, destacou que, nesta edição, o período de oferta foi ampliado ao

máximo possível, buscando contemplar as necessidades das unidades. Para o mês de março, o Prof. Moacir observou que, conforme o calendário acadêmico, a terceira etapa de matrícula extraordinária ocorre entre os dias 2(dois) e 23(vinte e três), enquanto o início das aulas está previsto para o dia 9(nove). Manifestou que considera o período de quatro semanas excessivo, especialmente por avançar sobre o semestre letivo, o que, segundo ele, acaba prejudicando os estudantes. Sugeriu que o prazo fosse reduzido para, no máximo, uma semana. A Presidente esclareceu que o Artigo 37 da Resolução UFSJ/CONEP 026/2021, que trata das matrículas, estabelece que o prazo de matrícula extraordinária deve ser definido no calendário acadêmico, iniciando-se no dia seguinte ao processamento da rematrícula e encerrando-se até duas semanas após o início das aulas. Assim, caso as aulas comecem no dia 9(nove), o prazo poderia se estender até duas semanas subsequentes, conforme a norma vigente. A Profa. Strella manifestou-se sobre a importância da terceira etapa de matrícula, destacando que, embora o prazo esteja previsto em resolução, ele é fundamental, especialmente nos cursos que apresentam altos índices de retenção. Explicou que muitos estudantes não conseguem efetivar suas matrículas nas primeiras etapas, tornando a terceira etapa indispensável para ajustes e definição das disciplinas que poderão cursar no semestre. Sugeriu que os ajustes referentes à criação de subturmas ou turmas de reposição (RER) sejam realizados durante a terceira etapa, preferencialmente nos primeiros dias de aula, considerando que, na prática, os estudantes geralmente não estão presentes antes do início das aulas. Ressaltou que é justamente no início do semestre que surgem as maiores demandas, como solicitações de quebra de pré-requisitos e abertura de novas turmas, as quais dependem de deliberação dos colegiados. Defendeu, portanto, a manutenção de um prazo de duas semanas para a terceira etapa, conforme previsto na resolução. O Prof. Eduardo manifestou concordância com as observações feitas pelo Prof. Moacir, sobre os problemas decorrentes da terceira etapa de matrícula. Relatou que, no curso de Zootecnia, o prazo estendido dessa etapa tem causado dificuldades, pois o início tardio das matrículas faz com que alguns alunos ingressem nas disciplinas já com elevado número de faltas acumuladas, chegando, em determinados casos, ao limite de 18(dezoito) faltas em disciplinas de 54(cinquenta e quatro) horas, o que resulta em reprovação automática pelo sistema. Destacou que essa situação gera insatisfação entre os estudantes, que questionam a possibilidade de ingresso tardio e, ao mesmo tempo, a reprovação por frequência. Ressaltou que, como coordenador, não possui autonomia para interferir na decisão do docente quanto à reprovação, o que o coloca em uma posição delicada. Reforçou, portanto, a necessidade de reavaliar o prazo da terceira etapa, sugerindo que ela possa ser reduzida para uma semana em alguns cursos, a fim de evitar os prejuízos decorrentes do avanço excessivo sobre o

período letivo. A Presidente esclareceu que a Resolução nº 026/2021 define os prazos referentes às etapas de matrícula, o que limita a possibilidade de alterações específicas por curso. Explicou, contudo, que, em casos como o citado pelo Prof. Eduardo, referente a disciplinas de 54(cinquenta e quatro) horas, há alternativas possíveis dentro da própria norma. Mencionou que, sendo uma disciplina modular, ela não precisa necessariamente iniciar na primeira semana de aula, podendo ter o início postergado. Dessa forma, evita-se que o estudante acumule faltas logo no início do semestre. Ressaltou que, nesses casos, é importante observar a carga horária e o tipo de oferta da disciplina, já que disciplinas modulares podem ser ajustadas no calendário sem prejuízo ao cumprimento do semestre letivo. O relator informou que os meses de abril, maio e junho de 2026 apresentam número de dias letivos adequado em todos os campi e que as datas e prazos estabelecidos são suficientes para a realização das atividades administrativas da graduação e demais setores, não havendo necessidade de modificações. Para o mês de julho, o relator sugeriu a alteração da redação referente ao dia 31(trinta e um), incluindo a possibilidade de cadastro de novas turmas, além dos ajustes na oferta de vagas das já existentes, no período letivo de 2026/2. O relator destacou que o mês de agosto possui 18 dias letivos nos campi da UFSJ e 19 nos campi fora de sede, sugerindo ajustar a redação do calendário para incluir a oferta e o cadastro de novas turmas conforme a demanda da rematrícula. O Prof. Fábio levantou dúvidas sobre o impacto da duração da terceira etapa de matrícula na carga horária total das disciplinas e sobre o item relativo às solicitações de projetos de extensão, pedindo esclarecimentos sobre o termo “demandar esse fluxo”. A Presidente esclareceu que, conforme a Resolução nº 026/2021, o período letivo vigente é de 17(dezessete) semanas, e os cursos devem se adequar a essa determinação, ainda que alguns mantenham estrutura de 18 semanas. Mencionou as dificuldades enfrentadas pelas licenciaturas devido à Resolução CNE/CP 04/2024 e informou que o calendário atual contempla 19(dezenove) semanas, não podendo ser ampliado, pois o ano civil não comportaria o encerramento. Destacou que o calendário de 2026 prevê 207(duzentos e sete) dias letivos, número superior ao mínimo legal, em razão do grande número de feriados. Esclareceu que a variação no número de sextas-feiras se deve aos feriados e que o início do semestre em 16(dezesseis) de março decorre do cronograma do SISU e dos prazos de matrícula. E complementou que não há obrigatoriedade de se cumprir exatamente 15, 17 ou 18 sextas-feiras, mas sim o total de dias e semanas letivos exigido por lei. Lembrou que, conforme a Portaria MEC nº 03/2007, atividades pedagógicas podem complementar a carga horária em casos de feriados, ressaltando a necessidade de planejamento das coordenadorias para evitar prejuízos na carga docente. Por fim, reforçou que a Resolução nº 022 não permite a compensação de aulas presenciais aos sábados, devendo essas ocorrer em dias

úteis por meio de atividades pedagógicas, e que o ano letivo será concluído com 207(duzentos e sete) dias, distribuídos em aproximadamente 36(trinta e seis) a 37(trinta e sete) semanas de aula. O Pró-Reitor Francisco esclareceu que a expressão “cursos que demandem esse fluxo” foi inserida no calendário após ampla discussão ocorrida na Congregação em 2023, em decorrência da obrigatoriedade da formação em extensão como componente curricular. Explicou que os cursos precisam acompanhar o cumprimento da carga horária de extensão pelos estudantes e informar aos departamentos ou à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do CCO o número de discentes que necessitam cumprir essa carga, para verificar a disponibilidade de projetos ou propor novos. Destacou que essa medida tem amparo legal e busca garantir a integralidade da formação. Informou ainda que a inclusão do termo no calendário foi fruto de um acordo, já que alguns cursos manifestaram dúvidas quanto à obrigatoriedade do processo. Ressaltou que o debate sobre o acompanhamento da carga horária de extensão segue em andamento, sendo essencial para a articulação entre ensino e extensão. Acrescentou que, na adequação dos PPCs, é necessário prever projetos e programas de extensão como componentes obrigatórios, cabendo aos departamentos atender às demandas dos cursos com a oferta de vagas suficientes. Por fim, frisou que esse item foi votado e pacificado em 2023 para assegurar que os cursos realizem esse acompanhamento de forma sistemática. A professora Stella ressaltou a necessidade de reavaliar a Resolução dos PPCs, diante das recorrentes dificuldades de interpretação sobre a implementação da extensão nos cursos. Observou que, com a redução do semestre para 17(dezessete) semanas, as disciplinas passaram a ter cargas horárias múltiplas de 15(quinze), o que diminuiu cerca de 10% da carga total — percentual que, segundo ela, já poderia corresponder à parte destinada à extensão. Destacou que, em cursos sem necessidade de alterações de conteúdo, bastaria ajustar as ementas. Por fim, afirmou que, como ainda não há regulamentação institucional sobre a obrigatoriedade da oferta de atividades de extensão, não seria adequado manter no calendário uma orientação que não está prevista em norma, defendendo sua retirada para evitar interpretações equivocadas. Em seguida, o Prof. Moacir continuou seu relato apresentando suas considerações referentes ao mês de outubro, ressaltando um desequilíbrio na distribuição dos dias letivos entre as semanas e sugeriu a transferência da comemoração do Dia do Servidor Público do dia 28(vinte e oito) para o dia 30(trinta) de outubro, visando melhor equilíbrio entre os dias letivos. O relator considerou que as datas e prazos estabelecidos para o mês de dezembro estão adequados às atividades administrativas da graduação e demais setores, destacando que a distribuição dos dias letivos entre as semanas está equilibrada. A Presidente informou que alguns ajustes já haviam sido feitos e destacou dois pontos pendentes: a inclusão das solicitações de programas de extensão no

calendário, proposta pelos Profs. Fábio e Stella, e a alteração da comemoração do Dia do Servidor Público de 28 para 30 de outubro, sugerida pelo Prof. Moacir, o que exigirá articulação com o setor administrativo. Em seguida, colocou as propostas em votação: a mudança da data foi aprovada com três abstenções, e a exclusão das solicitações e devolutivas de projetos de extensão também foi aprovada, com cinco abstenções. O relator manifestou-se favorável às alterações, considerando-as importantes antes do envio do calendário ao CONEP. O relator, então, apresentou seu voto, manifestando-se favorável às modificações propostas no relato, por considerá-las fundamentais antes do envio do calendário dos cursos de graduação da UFSJ ao CONEP para aprovação definitiva. Para finalização desse item de pauta, a Presidente colocou em votação a aprovação do Calendário Acadêmico de 2026, solicitando que aqueles que não concordassem se manifestassem. Não havendo manifestações contrárias nem abstenções, o calendário foi aprovado por unanimidade. Informou, ainda, que o documento será encaminhado ao CONEP para apreciação e aprovação final. Devido ao adiantado da hora, a Presidente informou que não seria possível a análise do terceiro item da pauta, ficando sua apreciação adiada para a próxima reunião. Ao final, a Profa. Rejane agradeceu a presença de todos os participantes. Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas, eu, Juliana Agostini, secretária executiva da PROEN, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. São João del-Rei, dezesseis de outubro de dois mil e vinte e cinco.



Emitido em 16/10/2025

ATA DA CONGREGAÇÃO Nº 9/2025 - PROEN (12.00)

(Nº do Protocolo: 23122.040268/2025-60)

(Assinado digitalmente em 17/11/2025 08:39 )

ABEL RAIMUNDO DE MORAES SILVA

COORDENADOR DE CURSO

CMUSI (12.68)

Matrícula: ###12#2

(Assinado digitalmente em 13/11/2025 19:42 )

ADELAINE ELLIS CARBONAR DOS SANTOS

COORDENADOR DE CURSO

COGEO (12.62)

Matrícula: ###572#2

(Assinado digitalmente em 14/11/2025 09:31 )

ALESSANDRO DE OLIVEIRA

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DCEFS (12.03)

Matrícula: ###065#7

(Assinado digitalmente em 14/11/2025 12:28 )

ALEX VIDIGAL BASTOS

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DTECH (12.27)

Matrícula: ###921#4

(Assinado digitalmente em 14/11/2025 13:31 )

ALTACILIO APARECIDO NUNES

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DEMED (12.23)

Matrícula: ###477#2

(Assinado digitalmente em 17/11/2025 13:45 )

AMAURI GERALDO DE SOUZA

COORDENADOR DE CURSO

COBIB (12.32)

Matrícula: ###458#8

(Assinado digitalmente em 13/11/2025 19:52 )  
ANA CRISTINA MOREIRA MACHADO ZADRA

ARMOND

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DEFIM (12.30)

Matrícula: ###451#8

(Assinado digitalmente em 17/11/2025 13:20 )

ANA CRISTINA REIS FARIA

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A)

PROEX-ADJ (14.01)

Matrícula: ###218#2

(Assinado digitalmente em 14/11/2025 14:54 )

ANA JULIA PEREIRA SANTINHO GOMES

VICE-COORDENADOR

COFAR (12.59)

Matrícula: ###579#7

(Assinado digitalmente em 17/11/2025 10:29 )

ANTONIO SERGIO BRAGA LOVATTO

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DCTEF (12.14)

Matrícula: ###49#2

(Assinado digitalmente em 14/11/2025 09:05 )

BERILO LUIGI DEIRO NOSELLA

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DEACE (12.83)

Matrícula: ###428#8

(Assinado digitalmente em 13/11/2025 20:51 )

BOUTROS SARROUH

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DQBIO (12.26)

Matrícula: ###284#1

(Assinado digitalmente em 18/11/2025 15:08 )

BRUNA SOLA DA SILVA RAMOS

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DECED (12.09)

Matrícula: ###903#2

(Assinado digitalmente em 17/11/2025 11:10 )

BRUNO SOARES SANTOS

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DMUSI (12.24)

Matrícula: ###947#9

*(Assinado digitalmente em 27/11/2025 17:01 )*  
CAROLINE MIRIA FONTES MARTINS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
COADP (12.37)  
Matrícula: ###446#9

*(Assinado digitalmente em 14/11/2025 11:32 )*  
CHARLES FIGUEREDO DE BARROS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DCOMP (12.06)  
Matrícula: ###892#7

*(Assinado digitalmente em 14/11/2025 09:41 )*  
CHRISTIANO VIEIRA PIRES  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
DEALI (12.15)  
Matrícula: ###278#2

*(Assinado digitalmente em 14/11/2025 13:18 )*  
CLARISSE FERRAO PEREIRA  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
DECAC (12.07)  
Matrícula: ###287#8

*(Assinado digitalmente em 14/11/2025 11:20 )*  
CLAUDIO MANOEL TEIXEIRA VITOR  
COORDENADOR DE CURSO  
CEAGR (12.47)  
Matrícula: ###580#8

*(Assinado digitalmente em 17/11/2025 08:08 )*  
CLEBER JOSE DA SILVA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DECEB (12.11)  
Matrícula: ###704#3

*(Assinado digitalmente em 18/11/2025 08:31 )*  
DANIELA LEITE FABRINO  
COORDENADOR DE CURSO  
CEBIO (12.50)  
Matrícula: ###497#3

*(Assinado digitalmente em 13/11/2025 22:33 )*  
DENNY FABRICIO MAGALHAES VELOSO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: ###764#5

*(Assinado digitalmente em 14/11/2025 10:26 )*  
DIEGO DE SOUSA MENDES  
COORDENADOR DE CURSO  
COEFI (12.45)  
Matrícula: ###684#3

*(Assinado digitalmente em 17/11/2025 14:09 )*  
DIEGO RAIMONDI CORRADI  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CEMEC (12.56)  
Matrícula: ###512#4

*(Assinado digitalmente em 01/12/2025 22:49 )*  
EDSON WANDER DIAS  
COORDENADOR DE CURSO  
COFIS (12.61)  
Matrícula: ###522#9

*(Assinado digitalmente em 17/11/2025 11:07 )*  
EDUARDO PAHOR FILHO  
COORDENADOR DE CURSO  
COZOO (12.73)  
Matrícula: ###392#5

*(Assinado digitalmente em 14/11/2025 14:41 )*  
EDUARDO RODRIGUES DE CASTRO  
COORDENADOR DE CURSO  
COECO (12.42)  
Matrícula: ###053#7

*(Assinado digitalmente em 04/12/2025 10:15 )*  
ELVERTON CARVALHO FAZZION  
COORDENADOR DE CURSO  
CCOMP (12.39)  
Matrícula: ###514#7

*(Assinado digitalmente em 14/11/2025 13:06 )*  
FABIO ALEXANDRE DE MATOS  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
DEMAT (12.22)  
Matrícula: ###724#6

*(Assinado digitalmente em 26/11/2025 19:21 )*  
FERNANDO OTAVIO COELHO  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
DCNAT (12.12)  
Matrícula: ###932#5

*(Assinado digitalmente em 13/11/2025 21:59 )*  
FLAVIA CRISTINA DUARTE POSSAS GROSSI  
COORDENADOR DE CURSO  
COMAT (12.65)  
Matrícula: ###576#9

*(Assinado digitalmente em 14/11/2025 11:50 )*  
GABRIEL MENEZES VIANA  
COORDENADOR DE CURSO  
COBIO (12.40)  
Matrícula: ###273#1

*(Assinado digitalmente em 17/11/2025 11:39 )*  
GUILHERME GERMANO BRAGA  
VICE-COORDENADOR

*(Assinado digitalmente em 13/11/2025 21:08 )*  
GUILHERME GOMES DA SILVA  
CHEFE DE DEPARTAMENTO

COENP (12.51)  
Matrícula: ###568#0

*(Assinado digitalmente em 17/11/2025 08:35 )*

IVAN CARLOS DOS SANTOS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
COBIT (12.80)  
Matrícula: ###894#2

DETEM (12.17)  
Matrícula: ###666#4

*(Assinado digitalmente em 13/11/2025 19:16 )*

IZABELA ROCHA DUTRA  
COORDENADOR DE CURSO  
COENF (12.46)  
Matrícula: ###717#9

*(Assinado digitalmente em 14/11/2025 08:28 )*

JAIRO FARIA MENDES  
COORDENADOR DE CURSO  
CCOMS (12.43)  
Matrícula: ###159#9

*(Assinado digitalmente em 14/11/2025 11:16 )*

JESSIKA MARINA DOS SANTOS  
COORDENADOR DE CURSO  
COENQ (12.57)  
Matrícula: ###866#9

*(Assinado digitalmente em 14/11/2025 13:34 )*

JOAO CARLOS FERREIRA BORGES JUNIOR  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
DCIAG (12.08)  
Matrícula: ###085#5

*(Assinado digitalmente em 14/11/2025 18:12 )*

JORGE DAVID ALGUIAR BELLIDO  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
DEQUI (12.29)  
Matrícula: ###594#5

*(Assinado digitalmente em 13/11/2025 18:49 )*

JORGE NEI BRITO  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
DEMEP (12.19)  
Matrícula: ###49#3

*(Assinado digitalmente em 13/11/2025 21:55 )*

JOSE LUIZ DE OLIVEIRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
PROEN-ADJ (12.01)  
Matrícula: ###901#2

*(Assinado digitalmente em 13/11/2025 18:44 )*

Juliana Agostini  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
SECEX-PROEN (12.02)  
Matrícula: ###069#9

*(Assinado digitalmente em 14/11/2025 17:50 )*

JULIANA REIS MONTEIRO DOS SANTOS  
COORDENADOR DE CURSO  
COTEA (12.72)  
Matrícula: ###298#0

*(Assinado digitalmente em 14/11/2025 06:13 )*

KARINA KLINKE  
COORDENADOR DE CURSO  
COPEP (12.69)  
Matrícula: ###556#3

*(Assinado digitalmente em 13/11/2025 23:34 )*

LANAMAR DE ALMEIDA CARLOS  
COORDENADOR DE CURSO  
CEALI (12.49)  
Matrícula: ###564#8

*(Assinado digitalmente em 13/11/2025 21:46 )*

LUCAS RAMALHO DE LIMA  
COORDENADOR DE CURSO  
COELE (12.53)  
Matrícula: ###257#3

*(Assinado digitalmente em 18/11/2025 16:10 )*

LUCIANI DALMASCHIO  
COORDENADOR DE CURSO  
COLET (12.64)  
Matrícula: ###413#1

*(Assinado digitalmente em 02/12/2025 08:44 )*

LUIZ GUSTAVO CAMARANO NAZARETH  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DECAC (12.07)  
Matrícula: ###035#9

*(Assinado digitalmente em 14/11/2025 07:45 )*

MARCIO ROBERTO TOLEDO  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
DEGEO (12.20)  
Matrícula: ###962#6

*(Assinado digitalmente em 13/11/2025 21:13 )*

MARCOS PEREIRA FEITOSA  
COORDENADOR DE CURSO  
COLIL (12.81)  
Matrícula: ###099#5

*(Assinado digitalmente em 13/11/2025 20:09 )*

MATEUS DE CARVALHO MARTINS  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
DAUAP (12.05)  
Matrícula: ###713#8

*(Assinado digitalmente em 14/11/2025 14:09 )*

*(Assinado digitalmente em 13/11/2025 19:55 )*

MAURICIO DE MOURA NILTON  
COORDENADOR DE CURSO  
COMEC (12.55)  
Matrícula: ###166#8

MOACIR DE SOUZA JUNIOR  
COORDENADOR DE CURSO  
CETEL (12.52)  
Matrícula: ###428#4

(Assinado digitalmente em 14/11/2025 08:48 )  
NATALIA ASSUNCAO BRASIL SILVA  
COORDENADOR DE CURSO  
CECIV (12.48)  
Matrícula: ###268#7

(Assinado digitalmente em 18/11/2025 07:44 )  
NORBERTO MARTINS VIEIRA  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
DCECO (12.10)  
Matrícula: ###067#8

(Assinado digitalmente em 14/11/2025 13:15 )  
OSCAR NETO DE ALMEIDA BISPO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
COCIC (12.41)  
Matrícula: ###376#2

(Assinado digitalmente em 13/11/2025 20:26 )  
PATRICIA MARA DE CARVALHO COSTA LEITE  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DELAC (12.21)  
Matrícula: ###926#7

(Assinado digitalmente em 17/11/2025 08:48 )  
PAULO CEZAR MONTEIRO LAMIM FILHO  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
DEPEL (12.18)  
Matrícula: ###137#3

(Assinado digitalmente em 18/11/2025 09:35 )  
PAULO ROBERTO ANDRADE DE ALMEIDA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
COFIL (12.60)  
Matrícula: ###712#0

(Assinado digitalmente em 14/11/2025 13:43 )  
PEDRO BENEDINI RIUL  
VICE-COORDENADOR  
COMAT (12.65)  
Matrícula: ###223#9

(Assinado digitalmente em 14/11/2025 01:21 )  
RAFAEL BELITZCK FERREIRA  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
DECIS (12.13)  
Matrícula: ###468#9

(Assinado digitalmente em 14/11/2025 10:37 )  
REJANE CORREA DA ROCHA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
PROEN (12.00)  
Matrícula: ###674#4

(Assinado digitalmente em 14/11/2025 16:34 )  
RICHARD ROMEIRO OLIVEIRA  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
DFIME (12.04)  
Matrícula: ###441#5

(Assinado digitalmente em 17/11/2025 15:31 )  
ROGERIO ANTONIO PICOLI  
COORDENADOR DE CURSO  
COFID (12.74)  
Matrícula: ###753#3

(Assinado digitalmente em 17/11/2025 08:34 )  
SILVIA MARIA JARDIM BRUGGER  
COORDENADOR DE CURSO  
COHIS (12.63)  
Matrícula: ###267#7

(Assinado digitalmente em 18/11/2025 19:52 )  
STELLA MARIS RESENDE  
COORDENADOR DE CURSO  
COQUI (12.71)  
Matrícula: ###447#1

(Assinado digitalmente em 19/11/2025 11:22 )  
TATIANA CURY POLLO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
COPSI (12.70)  
Matrícula: ###305#6

(Assinado digitalmente em 13/11/2025 21:05 )  
WELLINGTON GARCIA DE CAMPOS  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
DBTEC (12.16)  
Matrícula: ###51#7

(Assinado digitalmente em 26/11/2025 18:13 )  
ZANDRA COELHO DE MIRANDA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DAUAP (12.05)  
Matrícula: ###723#8

